



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
Câmaraourilandia@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS A MUNICIPALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-GESTOR REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por seu representante subscrito, faz saber a quem interesse tiver que em cumprimento ao disposto no Artigo 230 do Regimento Interno (RI) Desta Casa de Lei, e combinado com o art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, do ex-gestor FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, relativo ao Exercício de 2008.

Câmara Municipal Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
Câmaraourilandia@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS A MUNICIPALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-GESTOR REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por seu representante subscrito, faz saber a quem interesse tiver que em cumprimento ao disposto no Artigo 230 do Regimento Interno (RI) Desta Casa de Lei, e combinado com o art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, do ex-gestor FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, relativo ao Exercício de 2008.

Câmara Municipal Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal